



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

### **ERRATA**

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1690, de 07 de Junho de 2023, pg. 14, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Contrato 100/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

**Onde se Lê:**

**PRAZO:** O prazo de Contratação será de 12(doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60(sessenta) meses, tendo início em 11/06/2023.

**Leia-se:**

**PRAZO:** O prazo de Contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60(sessenta) meses, tendo início em 07/06/2023.

Angra dos Reis, 14 de Junho de 2023.

---

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

Secretária de Administração

Lira, matrícula 28675, para exercer a gestão do termo de colaboração nº 001/2023 relativo processo N 2023014420, cujo objeto e o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes.

**Art. 2º.** Fica designado a servidora Fabiana Judice de Oliveira, matrícula nº 28810, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado a servidora Suzana Lyra Soares, matrícula nº 19878, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Luizianny Pereira de Albuquerque, matrícula nº 27221, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1690, de 07 de Junho de 2023, pg. 14, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Contrato 100/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

#### **Onde se Lê:**

**PRAZO:** O prazo de Contratação será de 12(doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60(sessenta) meses, tendo início em 11/06/2023.

#### **Leia-se:**

**PRAZO:** O prazo de Contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60(sessenta) meses, tendo início em 07/06/2023.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO PORTARIA N.º 054/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial n.º 002/2021/FTAR e a Carta-Contrato n.º 001/2022/FTAR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** a empresa **OPEN TRANSPORTES SERVIÇOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI**, firmados em 20/01/2022, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º.** Fica revogada a Portaria n.º 002/2022/FTAR, de 26 de janeiro de 2022.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS**, matrícula 22.252, Coordenadora de Ações Turísticas, para exercer a gestão da **Carta-Contrato n.º 001/2022/FTAR**, Processo n.º 2021024316, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tendas que serão instaladas na Estação Santa Luzia – Angra dos Reis/RJ, através da empresa Open Transportes Serviços Comércio e Indústria Eireli, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA”.

**Art. 3.º.** Fica designada a servidora **ALEXANDRA RAMOS DAS DORES**, Matrícula 19.141, Patrulheira de Turismo, para exercer a fiscalização da **Carta-Contrato** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Ficam designados a servidora INGRID GONÇALVES FERNANDO, Matrícula n.º 3.500.171, para exercer a suplência da gestão da Carta-Contrato e o servidor ALEX PEREIRA E SILVA, Matrícula 27.871, para exercer a suplência da fiscalização da Carta-Contrato.

**Art. 5.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

15 DE JUNHO DE 2023

MARC OLICHON  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE  
TURISMO DE ANGRA DOS REIS